



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL  
Rua Líbero Badaró nº 39, 11º andar - Centro - CEP 01.009-000 - São Paulo/SP


**Ofício nº 55/2019/SSP - Expediente Protocolo GS nº 4688/2019. Assunto: Indicação nº 1105/2019 – Solicita aos órgãos competentes o preenchimento dos cargos de Delegado de Polícia e da Delegacia da Mulher e demais agentes públicos, no município de Sumaré.**

São Paulo, 3 de junho de 2019.

**Senhor Secretário**

Cordialmente cumprimentando-o e em atenção a Indicação em epígrafe, de autoria do Deputado Estadual Dirceu Dalben, venho através deste encaminhar a Vossa Excelência cópia da manifestação desfavorável exarada pela Delegacia Geral de Polícia Adjunta.

No ensejo, reitero protestos de elevada estima e distinta consideração.

  
**YOUSSEF ABOU CHAHIN**  
Secretário Executivo da Polícia Civil

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**Doutor Antônio Carlos Rizeque Malufe**  
**Digníssimo Secretário Executivo**  
Avenida Morumbi nº 4.500 - 2º andar  
Palácio dos Bandeirantes - São Paulo/SP



Secretaria da Segurança Pública  
**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
Delegacia Geral de Polícia Adjunta  
Assistência Policial Judiciária



Serviço Técnico de Apoio às Delegacias de Polícia de Defesa da Mulher

JJF/rsr  
NATUREZA : DGPAD nº 3609/2019 - Prot. GS nº 4688/2019  
INTERESSADO : **Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo**  
ASSUNTO : Indicação nº 1105/19, de autoria do Deputado Estadual Dirceu Dalben, que solicita o preenchimento dos cargos de Delegados de Polícia e demais carreiras policiais para o Município de Sumaré  
DESPACHO : APJ/DGPAD – 1267/2019

Cuida-se de Indicação nº 1105/2019, do Deputado Estadual Dirceu Dalben, que solicita o preenchimento dos cargos de Delegados de Polícia e demais carreiras policiais para o Município de Sumaré.

O expediente foi remetido ao Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior – DEINTER 9 - Piracicaba para manifestação, sendo salientado pela Delegada Seccional de Polícia de Americana que a distribuição de Policiais Cíveis para as Unidades respectivas é feita observando-se a necessidade do serviço, população atendida na circunscrição e número de ocorrências registradas na localidade. Com efeito, o município de Sumaré conta com 05 (cinco) Delegados de Polícia que acumulam suas funções para melhor atender a população local.

Especificamente quanto à Delegacia de Polícia de Defesa da Mulher existente na cidade de Sumaré, a Delegada de Polícia Titular da DDM de Americana acumula as duas funções, sem prejuízo para a população, haja vista os dados estatísticos juntados (fls. 10/11). Asseverou ainda que estão em andamento concursos para a seleção de



Secretaria da Segurança Pública  
**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
Delegacia Geral de Polícia Adjunta  
Assistência Policial Judiciária



15  
9

Serviço Técnico de Apoio às Delegacias de Polícia de Defesa da Mulher

policiais que serão, após curso na Academia de Polícia, distribuídos para todo o Estado.

A Diretoria do DEINTER 9 apontou que é grande a defasagem de recursos humanos na região e, somente com novos concursos será possível suprir a lacuna existente naquela localidade (fls. 12/13).

Importante ressaltar que, nos termos do § 2º, do artigo 1º, do Decreto nº 29.981/89, modificado pelo Decreto nº 42.082/97, as atribuições das Delegacias de Polícia de Defesa da Mulher são exercidas concorrentemente com as demais unidades policiais.

Portanto, o atendimento dos casos de violência doméstica e familiar pode continuar sendo suprido pelas outras Delegacias de Polícia existentes no município, sem prejuízo aos cidadãos, pois todos os policiais civis paulistas estão qualificados para fazê-lo, independentemente do local em que atuam.

Ante o exposto, devidamente instruído, restitua-se o presente expediente ao **Gabinete da Assessoria Especial Parlamentar da Pasta** por intermédio da Assistência Policial Civil.

São Paulo, 27 de maio de 2019.

  
**ELISABETE FERREIRA SATO**  
Delegada Geral de Polícia Adjunta